

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 93/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE O PASSE LIVRE ESTUDANTIL. O PASSE LIVRE ESTUDANTIL É UMA LEGISLAÇÃO QUE GARANTE O PASSE LIVRE PARA ESTUDANTES EM SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DE CARÁTER INTERMUNICIPAL, O QUE PODE INCLUIR OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO QUE SE DESLOCAM PARA OUTROS MUNICÍPIOS".

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

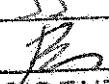
Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos estudantes do ensino fundamental e médio deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 17/ 11 / 2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG